



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador Valdecir Fernandes.
- Mensagem do Prefeito Municipal.

II. EXPEDIENTE

- Leitura da Ata da 5ª Sessão Deliberativa Extraordinária do dia 7 de fevereiro de 2017.
- Leitura das correspondências recebidas.
- Leitura das seguintes proposições:

a) Projeto de Lei nº. 008/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem imóvel – lote 20A, da quadra 13, com área de 6.232,82m², do Loteamento Jardim Santos Dumont II, a ser desdobrado do lote 20, com 29.366,30m², para fins de futura construção da Casa da Memória do Município.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 001/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se o recape asfáltico e obras de recuperação do meio-fio e galerias pluviais, na Rua Belém, entre a Avenida Brasília e a Rua Santa Inês, no Bairro Condá, foi incluído para execução no orçamento do ano de 2017 e qual a previsão de execução destes serviços. JUSTIFICATIVA:- Esta rua sofreu muitos anos com intenso tráfego de caminhões, que causaram muitos problemas de trafegabilidade, além de danificar os meios-fios e as galerias pluviais. Desde que a circulação de caminhões cessou, a população espera que obras de recuperação e colocação de lama asfáltica sejam realizadas, devido à importância desta rua para todos os moradores do bairro. Como indicações informando o Poder Executivo sobre estas condições e solicitando a tomada de providências já foram encaminhadas na Legislatura passada, solicitamos agora informações sobre a previsão de execução desta obra para que possamos dar ciência à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

2. **Requerimento nº 002/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Secretária de Educação do Estado do Paraná, Senhora Ana Seres Trento Comin, solicitando informações sobre o andamento da obra do Centro de Educação Profissional de Medianeira – CEEP. JUSTIFICATIVA:- É urgente que o Governo do Estado nos posicione com relação a referida obra, que se encontra paralisada desde o ano de 2015. A população tem nos questionado quanto ao reinício das obras, pois este empreendimento é de grande importância para o Município, visto que, após sua conclusão deverá atender cerca de 1.200 estudantes.
3. **Requerimento nº 003/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Secretária de Educação do Estado do Paraná, Senhora Ana Seres Trento Comin, solicitando que seja incluso nos projetos da Secretaria, a construção de um Colégio Estadual no Município de Medianeira, mais especificamente na região do Bairro Nazaré ou proximidades. JUSTIFICATIVA:- Os dados do último censo do IBGE são prova do crescimento demográfico que o Município apresenta, tornando necessária a ampliação dos serviços públicos municipais e estaduais. Neste cenário a construção de um Colégio Estadual no Bairro Nazaré, solicitação insistentemente repetida nos últimos anos por esta Casa de Leis, torna-se cada vez mais urgente, pois iria desafogar os outros Colégios Estaduais do Município, que comportam número excessivo de alunos, o que prejudica a qualidade de ensino.
4. **Requerimento nº 004/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, com cópia ao Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando sua intermediação junto ao Governo do Estado visando a liberação de recursos para a construção de quatro pré-moldados de 300m² no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O setor de incentivos às pequenas indústrias do nosso município tem recebido pouco investimento, é necessário que se desenvolva um programa mais claro para este setor. Os pré-moldados poderão auxiliar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que poderá abrigar quatro empresas de pequeno porte. Contamos com o esforço do Deputado Giacobbo, que em nossa última reunião colocou este projeto a disposição do Município, ele que sempre tem estendido a mão para Medianeira, certamente irá viabilizar mais este investimento para beneficiar a população medianeirense.
5. **Requerimento nº 005/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, com cópia ao Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando sua intermediação junto ao Governo Federal, para a viabilização de recursos para a construção de uma Sede Própria para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Este órgão presta um grande serviço à comunidade, dando suporte às pessoas carentes e que vivem nas margens da sociedade, auxiliando e fazendo todo o possível por aqueles que necessitam. Hoje o CRAS em Medianeira funciona em instalações alugadas e que oneram os cofres públicos, além de muitas vezes estas instalações não serem adequadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

adaptadas para o melhor funcionamento do órgão. Contamos com o esforço do Deputado Giacobo para viabilizar mais este empreendimento para Medianeira.

6. **Requerimento nº 006/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há estudos com relação a construção de uma nova Rodoviária em local afastado do centro do município e, que informações já podem ser disponibilizadas sobre o assunto. JUSTIFICATIVA:- Durante o ano de 2016, atendendo a população, indicamos ao Poder Executivo a construção de uma nova Rodoviária Municipal em local afastado do centro do município, o que iria facilitar o trânsito de ônibus e passageiros e criar oportunidades para comerciantes e taxistas do terminal, além de permitir que o atual endereço seja utilizado para outros fins, devido a sua localização privilegiada. Passados vários meses desta indicação, gostaríamos de saber se o assunto passou para área de estudos, se podemos esperar que nos próximos anos medianeira tenha uma rodoviária moderna e bem localizada.
7. **Requerimento nº 007/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre a aplicação do art. 102 do Código de Posturas do Município, Lei nº 385/2014, de 15 de julho de 2014. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que muitos terrenos baldios por todo o município, especialmente em loteamentos novos, encontram-se abandonados e carentes de limpeza e corte da vegetação. O art. 102 do Código de Posturas do Município é claro sobre a responsabilidade dos proprietários sobre a conservação dos terrenos edificados ou não, bem como, sobre o controle da vegetação daninha e depósito de entulhos. Por este motivo gostaríamos de saber quais as ações do município no sentido de identificar e notificar os proprietários que estão mantendo seus terrenos nestas condições, uma vez, que além de possibilitar a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, a vegetação pode servir como esconderijo para marginais.

• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

8. **Indicação nº 001/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a inclusão nos objetivos do setor competente, para o ano de 2017, a realização de melhorias na malha viária da zona rural do Município, abrangendo todas as comunidades, dando prioridade para as vias por onde transitam os ônibus escolares e as utilizadas para escoamento da safra agrícola. Dando atenção também para as pontes, como por exemplo, a ponte sobre o Rio Feijão Verde, por onde transitam ônibus escolares. JUSTIFICATIVA:- As estradas estão em péssimas condições, até mesmo com trechos onde não há como trafegar e, mesmo áreas em melhores condições já se faz necessário, ao menos, a passagem de rolo compactador. As pontes oferecem grande risco aos moradores, como a acima citada que está danificada, é estreita e, mesmo assim, é utilizada pelo transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

escolar. Nossa indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que elabore plano de médio prazo para poder atender as necessidades urgentes da comunidade rural e mesmo assim poder realizar as melhorias necessárias na malha viária.

9. **Indicação nº 002/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção da sede própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). JUSTIFICATIVA:- O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um serviço de atendimento às urgências pré-hospitalares, sendo considerado por especialistas como o melhor do mundo. O Município de Medianeira conta com três ambulâncias, uma de suporte avançado UTI e duas de suporte básico e, na data de 07 de fevereiro de 2017 recebeu mais uma ambulância de suporte UTI, totalizando então 4 ambulâncias. que estão à disposição para melhor atender a nossa população. Atualmente o SAMU está funcionando em uma casa alugada. Devido a expansão da estrutura do SAMU, o local atual já não está atendendo como deveria as necessidades das equipes de profissionais, razão pela qual, acreditamos estar na hora da administração avaliar a possibilidade da construção da sede própria do SAMU.
10. **Indicação nº 003/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a inclusão nos objetivos do setor competente, para o ano de 2017, a revisão e realização de melhorias na sinalização de trânsito nas proximidades de todos os estabelecimentos de ensino do município, garantindo que além da sinalização básica, sejam os locais dotados de avisos de área escolar e a demarcação dos locais de parada de ônibus escolares. JUSTIFICATIVA:- Muitas ruas do entorno dos estabelecimentos de ensino estão carentes de sinalização básica que garanta a segurança de pais e alunos nos horários de início e término das aulas, além de não contarem com placas indicativas de área escolar nem pontos específicos para a parada de ônibus, que acabam estacionando no meio da via de rolamento, gerando insegurança e prejudicando a fluidez da circulação de veículos nestes pontos.
11. **Indicação nº 004/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de semáforos para pedestres nos principais cruzamentos do município. JUSTIFICATIVA:- Nos horários de maior fluxo de veículos e pedestres, principalmente na região central do município, é grande o risco de acidentes. Estes semáforos viriam tornar o trânsito mais organizado e seguro.
12. **Indicação nº 005/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando o envio de equipe técnica para analisar possíveis soluções para o problema dos moradores da Rua Santa Rita, no trecho entre a Avenida João XXIII até o fim da Rua no Loteamento Pavan. JUSTIFICATIVA:- A referida Rua, além de não ter saída, é muito estreita, o que impede o trânsito de dois veículos ao mesmo tempo. Os moradores há anos buscam uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

solução para este problema, porém até o momento nada foi realizado. Solicitamos ao Poder Executivo que analise a situação e tome as medidas necessárias para atender a esta demanda da comunidade.

13. **Indicação nº 006/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização dos seguintes serviços na academia e no parquinho localizado no Bairro Condá. I - **COM URGÊNCIA**: Limpeza e higienização em todo o local e em todos os equipamentos da academia e do parquinho; a) manutenção nos equipamentos da academia (os aparelhos estão enferrujando e com a pintura desbotada); b) manutenção nos brinquedos do parquinho (a base do balanço está solta, as correntes precisam de manutenção quanto à ferrugem); c) que seja realizado serviços de poda nas árvores existentes no local (poda de manutenção e poda de segurança); d) colocação de lixeiras; e) melhoria na iluminação. II - **PARA ANÁLISE**: a) colocação de grama sintética em toda a área; b) que seja erguido um muro ao redor da área, para evitar a entrada de terra trazida pelas chuvas; b) que a área seja cercada para evitar a entrada de animais; c) que seja desenvolvido, em parceria com a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Saúde do Município, um programa de atividades físicas para os moradores do bairro. **JUSTIFICATIVAS**: A academia da terceira idade e o parquinho das crianças estão localizados em uma mesma área no Bairro Condá. O estado de abandono que se encontra o local é visível: muita sujeira pelo chão (proveniente da terra que invade o local, das folhas e galhos secos das árvores e do lixo em geral), equipamentos sem manutenção e enferrujando e a presença constante de animais que ficam soltos pela rua. O local é muito freqüentado, principalmente por idosos e crianças, o que reforça ainda mais a necessidade de prover a área de condições de salubridade e segurança. Preocupado com essa situação e atendendo várias reclamações dos moradores do Bairro Condá, já encaminhamos no ano de 2016, do nosso gabinete, ofício à Secretaria da Agricultura solicitando providências, porém, até o momento nenhuma providência foi tomada, razão pela qual, estamos reforçando o pedido através desta indicação.
14. **Indicação nº 007/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de placas de sinalização de trânsito, informando a velocidade permitida para a via e a instalação de um redutor de velocidade na Rua Caingangue, entre a Avenida São Luiz e a Rua Palmital, no Bairro Condá. **JUSTIFICATIVA**:- Esta medida visa disciplinar a velocidade no referido trecho, que possui declive acentuado e conta com grande fluxo de veículos, muitos circulando em velocidades aparentemente superiores ao permitido, o que tem preocupado a população local devido ao risco de acidentes.
15. **Indicação nº 008/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja recriada a Secretaria Municipal de Cultura em nosso Município. **JUSTIFICATIVA**:- Em reunião com os antigos funcionários da extinta Secretaria de Cultura e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

professores da rede, observamos ser de extrema importância termos em nosso quadro municipal a Secretaria de Cultura funcionando ativamente, tendo em vista que esta é a secretaria responsável por desenvolver e estimular a cultura em seus diversos aspectos, promovendo a difusão com demais áreas do ensino e ampliação do conhecimento de todos os munícipes.

16. **Indicação nº 009/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos no sentido de adquirir um local próprio para a instalação do pátio de máquinas do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Pedido de extrema utilidade para o município, tendo em vista que o tráfego de máquinas pesadas pelas ruas do centro da cidade aceleram a deterioração das mesmas, aumentando a dificuldade de locomoção dos demais automóveis e congestionando as vias. Sendo, portanto, vantajoso ao município que estas máquinas sejam guardadas em local mais afastado.
17. **Indicação nº 010/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando o direcionamento de esforços, na busca junto ao Governo do Estado, de recursos para a construção de um Colégio Estadual na Região Leste do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A construção de um Colégio nesta região do Município irá atender a comunidade dos Bairros Nazaré, Ipê e Cidade Alta, dos Loteamentos Ipezinho, Parque Alvorada, Santos Dumont, Vila Nova e Vila Rural, além das comunidades do interior, desafogando os outros colégios do município, melhorando a qualidade do ensino.
18. **Indicação nº 011/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de um redutor de velocidade na Rua Iguazu, próximo a esquina com a Rua Guaíra, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Moradores das proximidades nos solicitaram a instalação de um redutor para melhorar a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo local, pois a referida rua dá acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI, ao Loteamento Santos Dumont e a Comunidade Morro da Saleta.
19. **Indicação nº 012/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a abertura da Rua Rio de Janeiro, entre as Ruas Goiás e São Miguel, no Loteamento Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Moradores do referido loteamento nos solicitaram auxílio na busca junto ao Executivo Municipal para a abertura desta rua, que promoverá um acesso ágil e prático ao centro do Município, tendo em vista, que atualmente contam com apenas uma via de acesso.
20. **Indicação nº 013/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a recuperação das placas que nomeiam os logradouros no Loteamento Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Dumont. JUSTIFICATIVA:- O Loteamento Santos Dumont possui placas nomeando todas as suas ruas, porém, com o passar do tempo as inscrições desbotaram, necessitando de repintura para que seja possível a identificação dos respectivos nomes.

21. **Indicação nº 014/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Avenida 24 de Outubro, nas proximidades da Empresa Injepar. Indico ainda que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que reavalie a proibição de estacionamento de caminhões no referido local, visando, caso assim seja entendido, a retirada desta proibição. JUSTIFICATIVA:- A transformação da Avenida 24 de Outubro em mão dupla trouxe melhores condições de trafegabilidade, porém, o aumento do fluxo de veículos faz necessária a instalação de uma lombada para garantir a segurança da população. A retirada da proibição de estacionamento de caminhões iria beneficiar os comércios locais, mas como é ligada a questões de segurança, deve ser analisada pelo setor competente da municipalidade.
22. **Indicação nº 015/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma Academia ao Ar Livre nas proximidades da Escola Municipal Ulysses Guimarães. JUSTIFICATIVA:- Moradores nos solicitaram auxílio na instalação de uma academia para este setor do município, possibilitando aos mesmos a prática de exercícios físicos em local próximo as suas residências.
23. **Indicação nº 016/2017**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita do envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que sejam realizados estudos no sentido de se tomar proibido por lei a concessão de alvará, outorga, autorização e/ou licença de competência municipal para pessoa física ou jurídica, que pretenda utilizar o solo com a finalidade de exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (*gás de xisto, shale gás, tight oil* e outros), pelos métodos de fratura hidráulica – *fracking* – e refraturamento hidráulico – *re-fracking*, bem como proibido o tráfego, em todo o território do Município, de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos para uso na exploração dos produtos acima especificados. JUSTIFICATIVA:- A exploração de gases e óleos não convencionais, como gás de xisto, *shale gás, tight oil*, dentre outros, pelos métodos de fratura hidráulica – *fracking* – e de refratura hidráulica – *re-fracking* está associada a graves prejuízos ao meio ambiente, motivo pelo qual é proibida em vários países. De fato, no processo de extração do gás, rochas são explodidas ou fraturadas, com injeção de água, areia e diversos produtos químicos altamente poluidores. O método, conhecido como faturamento hidráulico, ou *fracking* – em inglês, utiliza grande quantidade de água, que é devolvida ao meio ambiente com rejeitos extremamente nocivos ao meio ambiente. Note-se, ademais, que a exploração do xisto também emite grandes quantidades de gases causadores do “efeito estufa”, além de ocasionar abalos sísmicos, por conta das explosões nas placas geológicas. A Carta Magna dispõe que compete privativamente à União legislar sobre jazidas, minas,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

outros recursos minerais e metalurgia (art. 22, inc. XII). Nesse sentido, inclusive, há notícias de que a Agência Nacional do Petróleo (ANP) fará leilão para exploração de gás xisto em território paranaense, de modo que o presente projeto visa impedir não a proibição da exploração – cuja competência legislativa é da União –, mas sim a concessão de licenças ambientais de competência municipal, bem como o transporte de equipamentos e produtos químicos ou radioativos com a finalidade de exploração ou exploração de gases e óleos não convencionais pelos métodos de fratura hidráulica – *fracking* – e de refratura hidráulica – *re-fracking*, pelas vias do Município. Sublinhe-se, ainda, que a proibição do transporte pela malha viária da cidade é medida necessária e urgente, uma vez que a Argentina, país que faz fronteira com o Município de Foz do Iguaçu e próximo à Medianeira, não obstante as objeções de vários ambientalistas, permite a exploração do gás xisto pelo método de *fracking*, de modo que, ainda que a exploração do gás xisto seja proibida em Foz do Iguaçu atualmente é possível, dada a proximidade com o país vizinho, que veículos automotores transportem equipamentos e produtos químicos, com a finalidade de exportação.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- **Tribuna Livre:**
 - Inscrito para fazer uso da palavra o Senhor Sebastião Julião Alves – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medianeira. Tema: Previdência Social.
- **Vereadores inscritos em lista própria:**

V. ENCERRAMENTO

- **Avisos e considerações finais.**

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de fevereiro de 2017.


Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário